



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento.camaramiradouro@gmail.com

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2024

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Miradouro- MG, referentes ao Exercício Financeiro 2021.”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas da Administração Pública do Município de Miradouro-MG, relativa ao exercício financeiro de 2021, com as recomendações constantes, nos termos do parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1120671.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 08 de maio de 2024.

Alessandro de Oliveira Matos Lima
Presidente